

**EXTRATO DA ATA DA 001.2022 REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS,
ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO,**

Às 18 horas do dia 24 do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se, remotamente, de acordo com o artigo 92 do Estatuto Social, bem como a Deliberação Consad nº 90.2021, de 19/08/2021, o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Autoridade Portuária de Santos S.A. – Santos Port Authority. Estiveram presentes todos os membros do Comitê: Ludmila de Melo Souza, Carlos Cammas e Adilson Luiz Gonçalves

A presente reunião foi convocada para análise da proposta de alteração do Piso do **Programa de Incentivo ao Desligamento Voluntário (PIDV-2022)** de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), consubstanciado na Decisão Direxe nº 041.2022.

Deliberação do Comitê de Elegibilidade Estatutário: Os membros do Comitê concluíram, unanimemente, por se manifestar pela recomendação à aprovação de alteração do Piso do **Programa de Incentivo ao Desligamento Voluntário (PIDV-2022)** de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), que será submetida pela Diretoria Executiva à deliberação do Conselho de Administração da SPA, conforme Manifestação COPESUR/001.2022.